

**DECRETO LEGISLATIVO 36 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/2001)  
(VEREADOR ÍTALO CARDOSO)**

*Concede o diploma de gratidão da cidade de São Paulo à União de Mulheres do Município.*

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de gratidão da cidade de São Paulo à União de Mulheres do Município de São Paulo.

Art. 2º - A homenagem acontecerá em sessão solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro de 2001.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de dezembro de 2001.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago